

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 195 Disponibilização: 29/09/2021

Publicação: 29/09/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 110/2020/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 14 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO** ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, neste ato representado pelo senhor GILMAR TOMAZ DE **SOUZA,** Prefeito, igualmente qualificado no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado (0013010413), tendo por objeto a recuperação de estradas vicinais e por finalidade deste, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 162/DPC/2021, de 14/09/2021 (0020663090), Despacho DER-GECON, vigência: 26/10/2021 (0020664683), Parecer nº 1248/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0020859277), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.254023/2020-12.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO № 110/2020/PJ/DER-RO, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 28/09/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda**, **Procurador do Estado**, em 29/09/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0020891237** e o código CRC **B0539953**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.254023/2020-12

SEI nº 0020891237

Criado por 41663675449, versão 15 por 41663675449 em 24/09/2021 20:17:41.